



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 099/2017**  
(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

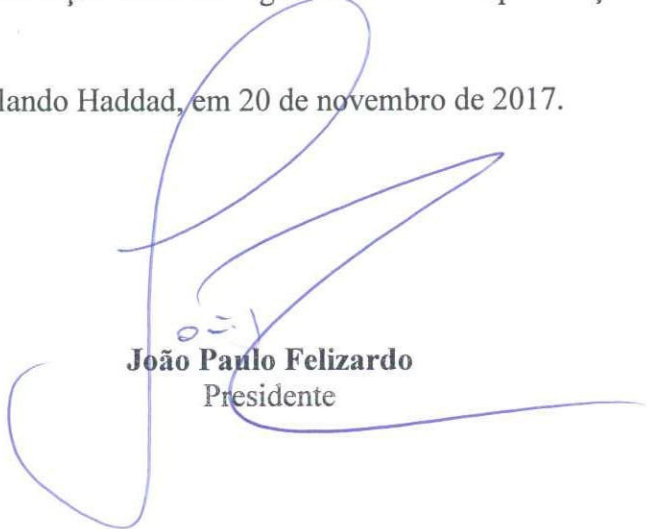
**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO EXECUTIVO – EXERCÍCIO DE  
2015.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, João Paulo Felizardo - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 20 de novembro de 2017.



**João Paulo Felizardo**  
Presidente